



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico da Tomada de Preços nº 09/2019-PMP.

Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 871310/2018/MCIDADES/CAIXA, processo nº 1055961-93/2018, firmado entre o Ministério das Cidades, Programa Planejamento Urbano, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 14 de novembro de 2019.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414